

DECRETO Nº 006/2026

Colônia do Gurgueia – PI, 06 de maio de 2026.

Institui **Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2026**, em razão do Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurgueia – PI, Nossa Senhora de Fátima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, **LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 13 de maio, consagrado como o Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurgueia – PI, Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 13 de maio deve ser celebrado por todos os cidadãos, no âmbito do município, como o Dia de Implantação do Projeto de Colonização que deu origem ao Município de Colônia do Gurgueia – PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído **Feriado Municipal** no dia **13 de maio de 2026**, em comemoração ao Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurgueia – PI, Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, em 06 de maio de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal